

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 043/2021  
27 DE ABRIL DE 2021.

*Excelentíssima Senhora  
Valquíria Di Tata Campos Oliveira  
Presidenta da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.  
Nesta.*

Senhora Presidenta:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o  
incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse  
Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir na Secretaria Municipal  
de Governo, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e  
cinco mil reais) para cobrir despesas com curso teórico e prático para disciplina de armamento e  
tiro – solicito, para a Guarda Municipal de Araçoiaba da Serra

Para tanto segue em anexo:

- a) Cópia do ofício nº 23/2021/GCM, da Secretaria Municipal de Governo de Araçoiaba  
da Serra – Guarda Civil Municipal de Araçoiaba da Serra, solicitando o curso acima;
- b) Cópia do Termo de Referência – Curso Teórico e Prático de Tiro;
- c) Cópia do Quadro de Cotações, e
- d) Cópia do demonstrativo da disponibilidade financeira em 31/12/2020.

Pelo exposto, rogo aos nobres edis pela aprovação do presente Projeto  
de Lei, uma vez justificada a importância.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 27/04/2021.

**José Carlos de Quevedo Júnior**  
**Prefeito Municipal**

Câmara M. de Araçoiaba da Serra 28/04/21 09:46 000172



# **PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

Araçoiaba da Serra, 13 de janeiro de 2021.

**Ofício nº 023/2021/GCM**

**Assunto: Curso Teórico e Prático para Disciplina de Armamento e Tiro – Solicito.**

A Guarda Civil Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, representado pelo Comandante **José Roberto Mendes**, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, solicitar curso teórico e prático para disciplina de armamento e tiro institucional para (30) trinta integrantes da Guarda Civil de Araçoiaba da Serra/SP, conforme a *Lei nº 10826 de 22 de dezembro de 2003*, combinado com a *Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014 - § 8º do artigo 144 da Constituição Federal*, *Decreto nº 9.847 de 25 de junho de 2019*, *Decreto 10.030 de 30 de setembro de 2019* e com base na *Instrução Normativa 23/05 DG/DPF e Portaria 365/05 DPF/SRD*.

Depois de cumprido todos os requisitos técnicos e psicológicos, a solicitação tem por finalidade atender todas as exigências perante as leis e no âmbito da Guarda Civil Municipal mediante treinamento técnico (teórico e prático) dos calibres permitidos (.38) (.40) e calibre 12, para manuseio de arma de fogo e à emissão do porte funcional para seus integrantes.

Sem mais,

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

**JOSÉ ROBERTO MENDES**  
COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

Ilmo. Sr.

Mirian Januária.

Gerente de Divisão – Secretária de Administração e Licitação.

Avenida Ministro Antonino Vieira do Amaral, nº 353 – Jardim Salete – Araçoiaba da Serra/SP  
CEP: 18190-000 (15) 3281-4041 – e-mail: guardacivil@aracoiaba.sp.gov.br

Araçoiaba da Serra, 20 de abril de 2021.

## **TERMO DE REFERÊNCIA – CURSO TEORICO E PRATICO DE TIRO**

Ref.: Ofício nº 023/GCM/2021.

### **1. Objetivo**

Capacitação em tiro para os Guardas Civis Municipais de Araçoiaba da Serra/SP para obtenção de porte de arma institucional, **CONFORME A LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE.**

### **2. Especificação Geral**

- 2.1.1 Instruendos: 30 Guardas Civis Municipais;
- 2.1.2 Armamento: Pistola .40,
- 2.1.3 Armamento: Revolver Calibre 38;
- 2.1.4 Armamento: Espingarda Calibre 12;
- 2.1.5 Carga Horária mínima de 100h/a;
- 2.1.6 Total de disparos: 324x3 (cada calibre)= 972 (novecentos e setenta e dois);
- 2.1.7 Munição a ser utilizada: Vedado o uso de munição recarregada para as avaliações.

### **3. Especificação Particular – Pistola .40.**

- 3.1 Conteúdo: Emprego de Equipamentos Letais: 84 (oitenta e quatro) h/a.
- 3.2 Teórico: Introdução ao Uso de Arma de Fogo: 16 (dezesesseis) h/a;
- 3.3 Prático;
- 3.3.1 Treinamento com **Pistola .40**: 66 (sessenta e seis) h/a;
- 3.3.2 Básico 1: 80 (oitenta) disparos;
- 3.3.3 Básico 2: 80 (oitenta) disparos;



PREFEITURA  
**ARAÇOIABA DA SERRA**

- 3.3.4 Avançado: 120 (cento e vinte) disparos;
- 3.3.5 Avaliação: 16 (dezesesseis) h/a, e 44 (quarenta e quatro) disparos;
- 3.3.6 Total de disparos: 324 (trezentos e vinte quatro) disparos.

#### **4. Especificação Particular – Revolver Calibre 38.**

- 4.1 Conteúdo: Emprego de Equipamentos Letais: 84 (oitenta e quatro) h/a.
- 4.2 Teórico: Introdução ao Uso de Arma de Fogo: 16 (dezesesseis) h/a;
- 4.3 Prático;
- 4.3.1 Treinamento com **Revolver Calibre 38**: 66 (sessenta e seis) h/a;
- 4.3.2 Básico 1: 80 (oitenta) disparos;
- 4.3.3 Básico 2: 80 (oitenta) disparos;
- 4.3.4 Avançado: 120 (cento e vinte) disparos;
- 4.3.5 Avaliação: 16 (dezesesseis) h/a, e 44 (quarenta e quatro) disparos;
- 4.3.6 Total de disparos: 324 (trezentos e vinte quatro) disparos.

#### **5. Especificação Particular – Espingarda Calibre 12.**

- 5.1 Conteúdo: Emprego de Equipamentos Letais: 84 (oitenta e quatro) h/a.
- 5.2 Teórico: Introdução ao Uso de Arma de Fogo: 16 (dezesesseis) h/a;
- 5.3 Prático;
- 5.3.1 Treinamento com **Espingarda Calibre 12**: 66 (sessenta e seis) h/a;
- 5.3.2 Básico 1: 80 (oitenta) disparos;
- 5.3.3 Básico 2: 80 (oitenta) disparos;
- 5.3.4 Avançado: 120 (cento e vinte) disparos;
- 5.3.5 Avaliação: 16 (dezesesseis) h/a, e 44 (quarenta e quatro) disparos;

5.3.6 Total de disparos: 324 (trezentos e vinte quatro) disparos

## **6. Outras Especificações**

### **6.1 Prazo;**

6.1.1 O início da capacitação é após a assinatura do contrato;

6.1.2 Conclusão da capacitação do efetivo com expedição dos certificados;

### **6.2 Aulas;**

6.2.1 Preferencialmente (3) três turmas de (10) dez guardas;

6.2.2 Aulas somente em dias úteis, de segunda a sexta feira, das 08h às 17h, com cada turma;

6.2.3 Para as aulas teóricas deverá ser disponibilizada sala de aula com ambiente climatizado e confortável; banheiros: masculino e feminino.

### **6.3 Logística;**

6.3.1 O município de Araçoiaba da Serra/SP deverá disponibilizar transporte de ida e volta dos guardas civis, da sede da Guarda Civil Municipal até o estande de tiro e do estande de tiro até a sede da Guarda Civil Municipal de Araçoiaba da Serra/SP;

6.3.2 A contratada deverá disponibilizar alimentação, café da manhã, almoço e café da tarde de ótima qualidade aos guardas civis;

6.3.3 Para o tiro real a contratada deverá ter estande de tiro próprio ou alugado. A distância do referido estande não poderá ser maior que 100 km do centro do município de Araçoiaba da Serra/SP;

6.3.4 A contratada deverá arcar com todo material e equipamento necessário às aulas, treinamento e provas (local, armas, munições e etc);

6.3.5 Emitir certificado de conclusão (laudo), individualizado por participante, dos trabalhos realizados, conforme resultado da avaliação.

### **Legislação/Documento**

Os dispositivos legais pertinentes à instrução de tiro para Guardas Civis Municipais;

A Matriz Curricular Nacional para Guardas Civis Municipais (formação e capacitação) da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP;

Avaliação de tiro – categoria institucional constante na Cartilha de Armamento e Tiro da Polícia Federal – duas avaliações.



**JOSÉ ROBERTO MENDES**  
**COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL**

**PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA DE OLIVEIRA, 600

CNPJ : 46.634.069/0001-78

Página 1 de 1

**QUADRO DE COTAÇÕES**

| COTAÇÃO    | DATA        | DESCRIÇÃO                                                                                    |
|------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01086/21   | 26/04/2021  | Curso de Capacitação em Tiro para 30 Guardas Civis Municipais para obtenção de porte de arma |
| ABERTURA   | ENCERRAMENT | CENTRO DE CUSTO                                                                              |
| 26/04/2021 | 26/04/2021  | SEC DO GOVERNO                                                                               |
|            |             | RESPONSÁVEL                                                                                  |
|            |             | Jair Ferreira Duarte Neto                                                                    |

| PRODUTO             |                                                    |             |              |
|---------------------|----------------------------------------------------|-------------|--------------|
| ITEM                | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                               | UNIDADE     | QUANTIDADE   |
| 1                   | 905.004.006 CURSO DE CAPACITAÇÃO EM TIRO           | UN          | 30           |
| PROPOSTORES         |                                                    |             |              |
| CODIGO              | NOME                                               | VLR UNIT.   | TOTAL        |
| 19389               | CENTRO TATICO COBRAS LTDA.                         | 3.171,70667 | 95.151.2001  |
| 19388               | SUMRAK 408 CLUBE DE TIRO E CENTRO DE TREINAMENTO S | 5.184,00    | 155.520,00   |
| 19387               | BLOWBACK - CENTRO DE TREINAMENTO E FORMACAO ESPECI | 6.105,00    | 183.150,00   |
| PROPOSTOR VENCEDOR  |                                                    | VLR UNIT.   | TOTAL        |
| 19389               | CENTRO TATICO COBRAS LTDA.                         | 3.171,70667 | 95.151,2001  |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM |                                                    | 4.820,23556 | 144.607,0667 |

| RELAÇÃO DE PROPOSTORES PARTICIPANTES |                                                    |                    |            |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------|------------|
| CÓDIGO                               | PROPOSTORES                                        |                    | VALOR      |
| 19387                                | BLOWBACK - CENTRO DE TREINAMENTO E FORMACAO ESPECI | 13.460.915/0001-21 | 183.150,00 |
| 19388                                | SUMRAK 408 CLUBE DE TIRO E CENTRO DE TREINAMENTO S | 11.292.279/0001-40 | 155.520,00 |
| 19389                                | CENTRO TATICO COBRAS LTDA.                         | 18.949.936/0001-29 | 95.151,20  |

| RELAÇÃO DOS PROPOSTORES VENCEDORES |                                  |           |
|------------------------------------|----------------------------------|-----------|
| CÓDIGO                             | PROPOSTORES                      | VALOR     |
| 19389                              | CENTRO TATICO COBRAS LTDA.       | 95.151,20 |
|                                    | TOTAL DOS PROPOSTORES VENCEDORES | 95.151,20 |

Aprovado por:



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
[www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br)

## Lista com a média dos valores cotados

| Número da Cotação: 01086/21 |             | Data: 26/04/2021             | Abertura: 26/04/2021 | Encerramento: 26/04/2021 |                   |
|-----------------------------|-------------|------------------------------|----------------------|--------------------------|-------------------|
| Item                        | Código      | Descrição                    | Qtd.                 | Valor Médio              | Valor Total Médio |
| 1                           | 905.004.006 | CURSO DE CAPACITAÇÃO EM TIRO | 30                   | 4.820,236                | 144.607,08        |
| TOTAL                       |             |                              | 30                   | 4.820,24                 | 144.607,08        |



**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**  
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600  
46634069/0001-78 Exercício: 2020

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**  
**EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 31.12.2020**

Page 1

**DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA**

| Emp. Tipo | Data | Ficha | Vínculo | Fonte | Ent. | Unid.Orig. | DISPONÍVEL    | SALDO EXTRA |              | RESTOS A PAGAR |              | EMP DO EXERCÍCIO |              | SUFICIENCIA/  |
|-----------|------|-------|---------|-------|------|------------|---------------|-------------|--------------|----------------|--------------|------------------|--------------|---------------|
| CA Codigo | 000  |       |         |       |      |            |               | ATIVO       | PASSIVO      | PROCESSADO     | NÃO PROC     | LIQUIDADO        | À LIQUIDAR   | INSUFICIENCIA |
|           |      |       |         |       |      |            | 22.824.651,15 | 792.931,09  | 2.038.088,92 | 368.882,34     | 1.516.995,37 | 1.177.400,63     | 5.558.575,70 | 12.957.639,28 |
|           |      |       |         |       |      |            | 22.824.651,15 | 792.931,09  | 2.038.088,92 | 368.882,34     | 1.516.995,37 | 1.177.400,63     | 5.558.575,70 | 12.957.639,28 |

Total:

  
Wilson Roja Buosi  
CRC: 1 SP121773/O-3



**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2021

**Projeto de Lei Nº 047/21**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$145.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

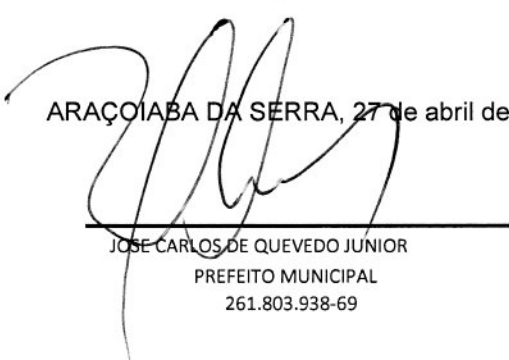
| <b>Suplementação ( + )</b> |     |                       |                                                 | <b>145.000,00</b> |
|----------------------------|-----|-----------------------|-------------------------------------------------|-------------------|
| 02                         | 02  | 01                    | Secretaria de Relações Institucionais e Governo |                   |
|                            | 536 | 06.182.0003.2009.0000 | Manut. da Guarda Civil Municipal                | 145.000,00        |
|                            |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  | F.R.: 0 01 00     |
|                            |     | 01                    | TESOURO                                         |                   |
|                            |     | 110 000               | GERAL TOTAL                                     |                   |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| <b>Superávit Financeiro:</b> |                   | <b>145.000,00</b> |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
|                              | Fontes de Recurso |                   |
|                              | 01 00             | 145.000,00        |

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 27 de abril de 2021

  
\_\_\_\_\_  
JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
261.803.938-69